



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

A SECRETARIA GERAL PARA
AS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS
G.F. em _____/20____
Presidente da Câmara

Requerimento nº 138 /2023

Considerando, que o SEMAE – Serviço Municipal de Água e Esgoto de Mogi das Cruzes uma autarquia e patrimônio público do município.

Considerando que sendo uma autarquia municipal, é fiscalizada pelo Executivo e Legislativo Municipal.

Considerando que o SEMAE – Serviço Municipal de Água e Esgoto de Mogi das Cruzes publicou Licitação conforme Edital de Concorrência nº 001/23 com o objetivo de Contratação de Empresa de Engenharia Consultiva para Apoio Técnico à Gestão e a Elaboração de Projetos Básico, bem como Prestação dos Serviços de Assessoria Técnica ao Gerenciamento/Fiscalização de Obras Previstas, incluindo Serviços Dirigidos à Gestão Documental, de Cronograma e Apoio ao Acompanhamento da Evolução destas que são de Responsabilidade do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Mogi das Cruzes, e fazem parte da composição de Infraestrutura urbana do município.

Pelos motivos expostos

REQUEIRO a Mesa Diretiva, após obedecidas às formalidades regimentais para que officie o Excelentíssimo Senhor Caio César Machado da Cunha, Prefeito do Município de Mogi das Cruzes, para que informe a esta casa de Leis:

- 1 - O SEMAE Serviço Municipal de Água e Esgoto de Mogi das Cruzes, possui um departamento técnico de projetos?
- 2 – Se existe um departamento técnico de projetos quais funções que hoje desenvolve?
- 3 – Como o SEMAE tratou estes serviços previstos na licitação 001/23 durante toda a sua existência?
- 4 - Se existe um departamento técnico de projetos, é possível que o mesmo desenvolva as funções exigidas na licitação 001/23?

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 19 de setembro de 2023


Iduigues Ferreira Martins
Vereador - PT

CÂMARA MOGI DAS CRUZES PROT. LEGISLATIVO 19-SET-2023 16:14 026690 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 20 de setembro de 2023.

Ofício GPE n.º 366/23

Senhor Prefeito :

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafo do **Requerimento nº 138/23**, de autoria do **Vereador Iduigues Ferreira Martins**, que solicita informações que especifica e que recebeu as assinaturas de apoio conforme determina o art. 210 e parágrafos, do regimento interno da Câmara Municipal.

Valho-me do ensejo, para reiterar a Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

11425 / 2023



20/09/2023 14:32

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: REQUERIMENTO CAMARA MUNICIPAL
Nº 366/2023 - OF. Nº 366/2023 DE AUTORIA DO VER.
IDUIGUES FERREIRA MARTINS QUE SOLICITA
INFORMAÇÕES QUE ESPECIFICA E QUE RECEBEU AS

Conclusão: 11/10/2023

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SGOV

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**

**OFÍCIO Nº 1828/2023 - SGOV/CAM**

Mogi das Cruzes, 11 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **Marcos Paulo Tavares Furlan**
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico

Nesta

Assunto: **Requerimento nº 138/2023**

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES
Sala das Sessões, em 17/10/2023



Sec. Secretário

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por intermédio do presente, reportar-me ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Iduigues Ferreira Martins, o qual mereceu aprovação no Plenário do Legislativo, tendo por objeto a solicitação de informações referentes ao Departamento Técnico de Projetos do Serviço Municipal de Águas e Esgotos - SEMAE, bem como sobre a Licitação - Edital de Concorrência nº 001/23.

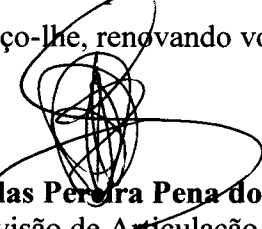
Nesta oportunidade, convém ressaltar a relevância e o proveitoso resultado decorridos do requerimento proposto. Certamente, a matéria do termo pleiteado demanda integral atenção dos poderes públicos, tendo por finalidade uma adequada análise, viabilizada e agilizada pela solicitação do ilustre vereador, tecnicamente embasada na exposição de motivos do referido trabalho legislativo, consignada à fl. 3 do Processo Administrativo nº 11.425/2023.


Portanto, faz-se oportuno exaltar e reconhecer iniciativas como a do nobre edil, que demonstra o pleno cumprimento de suas atribuições legislativas de fiscalizar e auxiliar, junto ao Executivo local, a matéria ora proposta, em conformidade com os princípios da administração pública, em especial o da supremacia do interesse público.

Posto isso, venho à presença de Vossa Excelência e dos demais pares dessa Egrégia Câmara Municipal para comunicar-lhes a ciência do Exmo. Senhor Prefeito ao referido autógrafo, bem como encaminhamento, anexa por cópia, a manifestação prestada pelo Serviço Municipal de Águas e Esgotos - SEMAE, relativa ao assunto em questão.

Nada obstante, agradeço-lhe, renovando votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

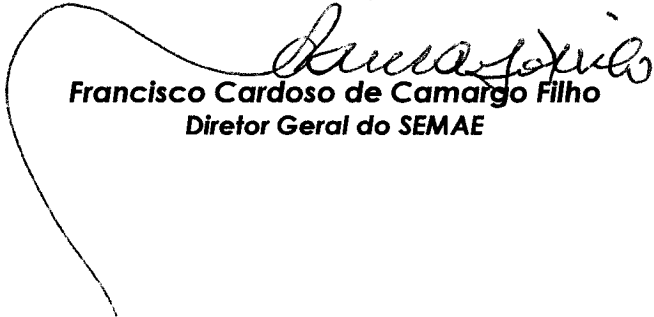

Douglas Pereira Pena dos Santos
Chefe de Divisão de Articulação e Coordenação
das Políticas de Governo da Secretaria de Governo

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO	Processo nº	11425/2023
	Data	20.09.2023
	Folha nº	5
	Rubrica	
Interessado:	Câmara Municipal de Mogi das Cruzes	

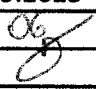
Ao Departamento Técnico

Encaminhamos o presente processo para análise e manifestação.

Diretoria Geral, em 22.09.2023



Francisco Cardoso de Camargo Filho
Diretor Geral do SEMAE

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO	Processo nº	11.425/2023
	Data	20.09.2023
	Folha nº	
	Rubrica	
Interessado:	Câmara Municipal de Mogi das Cruzes	

À

Secretaria de Governo

Assunto: **Requerimento de informações acerca do edital de concorrência 001/23 com objetivo de contratação de empresa de engenharia consultiva para apoio técnico à gestão e elaboração de projeto básico, bem como prestação dos serviços de assessoria técnica ao gerenciamento, fiscalização de obras previstas, incluindo serviços dirigidos à gestão documental, de cronograma e apoio ao acompanhamento da evolução destas**

O nobre Vereador Iduigues Ferreira Martins solicita saber:

- 1. O SEMAE Serviço Municipal de Água e Esgoto de Mogi das Cruzes, possui um departamento técnico de projetos?**

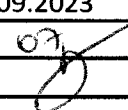
Conforme a Lei Complementar nº 178/2023, o SEMAE possui em sua estrutura o Departamento Técnico, que é composto das seguintes unidades administrativas:

- I. Divisão de Meio Ambiente;
- II. Divisão de Projetos;
- III. Setor de Projetos de Engenharia;
- IV. Setor de Manutenção Civil;
- V. Setor de Cadastro Técnico;
- VI. Setor de Manutenção Predial;
- VII. Setor de Obras e Redes.

A Divisão de Projetos possui em seu quadro uma equipe multidisciplinar formada por engenheiros e arquiteto (1 Arquiteto, 1 Engenheiro Civil, 1 Engenheiro Mecânico, 2 Engenheiros Eletricistas) que são responsáveis pelos setores de Projeto de Engenharia, Manutenção Civil, Cadastro Técnico, Manutenção Predial e Obras e Redes, conforme o organograma vigente.

O Setor de Projetos de Engenharia por sua vez possui em seu quadro um Assistente Técnico de Engenharia e um desenhista.



FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO	Processo nº	11.425/2023
	Data	20.09.2023
	Folha nº	
	Rubrica	
Interessado:	Câmara Municipal de Mogi das Cruzes	

2. Se existe um Departamento Técnico de projetos, quais funções que hoje desenvolve?

Ainda com base na a Lei Complementar nº 178/2023, à Divisão de Projetos compete:

- a) Cumprir e fazer cumprir as leis federais, estaduais e municipais, bem como os demais atos com força de lei;
- b) Manter a sistemática de trabalhos da divisão à qual está subordinado;
- c) Chefiar, dirigir e controlar os trabalhos de que lhe são afetos, respondendo pelos encargos a ele atribuídos;
- d) Determinar a distribuição de processos e tarefas pelos servidores subordinados, zelando pela fiel observância dos prazos fixados para seu estudo e conclusão;
- e) Propor ao superior imediato a escala de férias de seus chefiados;
- f) Fiscalizar a frequência e a permanência do pessoal no serviço;
- g) Proferir despachos interlocutórios em processos atinentes a assuntos de sua competência ou naqueles cuja decisão esteja fora do âmbito de suas atribuições;
- h) Assinar ou visar documentos emitidos ou preparados pela subunidade que dirige, encaminhando-os à apreciação de seu superior imediato;
- i) Responder diretamente ao Diretor Geral, quando solicitado, de forma interlocutória ou por meio de relatório;
- j) Acompanhar e participar dos processos de elaboração de implantação das normas técnicas
- k) Fixar normas e rotinas de trabalho para contratação de projetos;
- l) Aprovar projetos de sistemas de abastecimento de água e de esgoto sanitário urbanos de loteamento e conjuntos residenciais, bem com os das empresas contratadas, elaborados de acordo com os procedimentos normativos referentes à proteção dos mananciais, com base no Código de Proteção de Meio Ambiente;
- m) Elaborar estudos preliminares, anteprojetos, projetos básicos e executivos de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário e de melhorias sanitárias domiciliares;

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO	Processo nº	11.425/2023
	Data	20.09.2023
	Folha nº	08
	Rubrica	
Interessado:	Câmara Municipal de Mogi das Cruzes	

- n) Acompanhar a elaboração de estudos e projetos relativos à ampliação ou remodelação do sistema de abastecimento de água, esgotamento sanitário e complementares;
- o) Elaborar diretrizes e analisar projetos de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário;
- p) Dirigir a execução de projetos, acompanhando e orientando as operações à medida que avançam as obras, para assegurar o cumprimento dos prazos determinados;
- q) Efetuar a avaliação geral das condições requeridas para as obras de saneamento, estudando o projeto e examinando as características dos terrenos disponíveis para determinar os locais mais apropriados para as construções;
- r) Elaborar o controle físico-financeiro das obras de engenharia;
- s) Avaliar a eficiência de métodos e ações práticas utilizados para a redução e controle de perdas de água em sistemas de abastecimento, por meio de gráficos, figuras e de programas dos prestadores de serviços;
- t) Avaliar as condições gerais do saneamento básico, por meio das deficiências e evoluções existentes no sistema de abastecimento de água;
- u) Executar, na sua área de competência, as atividades de levantamentos para conhecimento da demanda potencial no Município, assim como os estudos de estratégias e alternativas para cada caso e estudos de viabilidade de atendimento;
- v) Padronizar os diversos projetos tendo em vista a redução de custos e a sua adequabilidade às características e a realidade de cada tipo de comunidade;
- w) Desenvolver projetos de melhorias operacionais no sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, apoiando os departamentos correspondentes;
- x) Efetuar vistorias, perícias e avaliações, emitindo laudos e pareceres técnicos na área de obras de saneamento;
- y) Proceder à medição de todos os trabalhos executados por empreitada, instruindo os respectivos processos de pagamento;
- z) Realizar outras tarefas que sejam pertinentes ao seu cargo e posição hierárquica designadas pelo Diretor Geral.

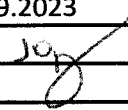
FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO	Processo nº	11.425/2023
	Data	20.09.2023
	Folha nº	<i>09</i>
	Rubrica	<i>[assinatura]</i>
Interessado:	Câmara Municipal de Mogi das Cruzes	

Ao Setor de Projetos de Engenharia, compete:

- a) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento dos prazos e a elaboração dos projetos realizados por empresas contratadas, verificando o cumprimento das obrigações contratuais, normas e critérios técnicos adotados;
- b) Assessorar na contratação e elaboração de projetos;
- c) Elaborar cronogramas físico-financeiros de obras projetadas ou em estudos;
- d) Elaborar especificações e orçamentos de projetos;
- e) Executar as medições e cálculos dos serviços executados nas obras para efeito de pagamento;
- f) Preparar programa de trabalho, elaborando croquis e cronogramas para possibilitar orientação à medida que avançam as obras para assegurar o cumprimento dos prazos determinados;
- g) Programar juntamente com outras unidades responsáveis a realização das obras, fornecendo os elementos que possibilitem a execução e o controle das mesmas;
- h) Buscar soluções técnicas inovadoras, a fim de melhorar o desempenho e a qualidade na execução dos serviços;
- i) Administrar o cronograma dos serviços;
- j) Realizar outras tarefas que sejam pertinentes à função de confiança e posição hierárquica designadas pelo Diretor Geral.

3. Como o SEMAE tratou estes Serviços previstos na licitação 001/2023 durante toda sua existência?

Os serviços previstos na licitação 001/2023 são em parte desenvolvidos pelo corpo técnico do SEMAE. Em vias normais o projeto básico é elaborado pelo Departamento Técnico e o projeto executivo e a execução por meio de contratação, contudo, com o advento das obrigações legais determinadas pelo Novo Marco Legal do Saneamento, tornou-se inviável o atendimento com o número atual de servidores na Autarquia, sendo necessária a contratação de serviço técnico especializado em caráter temporário.

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO	Processo nº	11.425/2023
	Data	20.09.2023
	Folha nº	
	Rubrica	
Interessado:	Câmara Municipal de Mogi das Cruzes	

Cabe ressaltar que a cidade cresceu significativamente desde a criação do SEMAE há mais de 56 anos pela Lei Municipal nº 1.613/1966. Sendo o SEMAE o responsável pelo planejamento, implantação, operação, manutenção e ampliação dos sistemas públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município, a autarquia deve acompanhar o crescimento da demanda de serviço, conforme demonstra a tabela 1:

Ano de Referência	AG002 - Quantidade de ligações ativas de água	FN026 - Quantidade total de empregados próprios
2022	146.242	385
2021	142.919	362
2020	140.070	377
2019	134.769	390
2018	131.395	399
2017	130.412	377
2016	127.725	394
2015	121.313	377
2014	119.641	331
2013	117.633	326
2012	107.245	332
2011	100.732	319
2010	92.064	316
2009	91.209	324
2008	93.109	286
2007	90.279	292
2006	86.218	297
2005	84.994	255

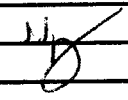
FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO	Processo nº	11.425/2023
	Data	20.09.2023
	Folha nº	
	Rubrica	
Interessado:	Câmara Municipal de Mogi das Cruzes	
2004	83.839	247
2003	95.435	233
2002	93.171	226
2001	89.425	221
2000	85.413	179

Tabela 1 – Crescimento da quantidade de ligações ativas e de empregados próprios do SEMAE de Mogi das Cruzes com base nos dados do SNIS.

Ademais, a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, atualizada pelo Novo Marco Legal do Saneamento, Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, determina a meta de universalização até 31 de dezembro de 2033 no atendimento de 99% da população com água potável e 90% da população com coleta e tratamento de esgotos.

O SEMAE de Mogi das Cruzes já alcançou significativos avanços no atendimento de água potável à população, cujo índice de atendimento urbano de água - IN023 já atinge o valor de 99,27% (SNIS, 2021), ultrapassando a meta estabelecida pelo Novo Marco Legal, restando os esforços de manter o atendimento em face da expansão urbana e crescimento vegetativo da população nos próximos anos, bem como os esforços de melhoria no tratamento.

Entretanto, considerando o cenário atual (vide tabela 2), nota-se expressivo desafio da gestão em investimentos nos próximos anos para o atendimento à meta de universalização à coleta e tratamento de esgotos.

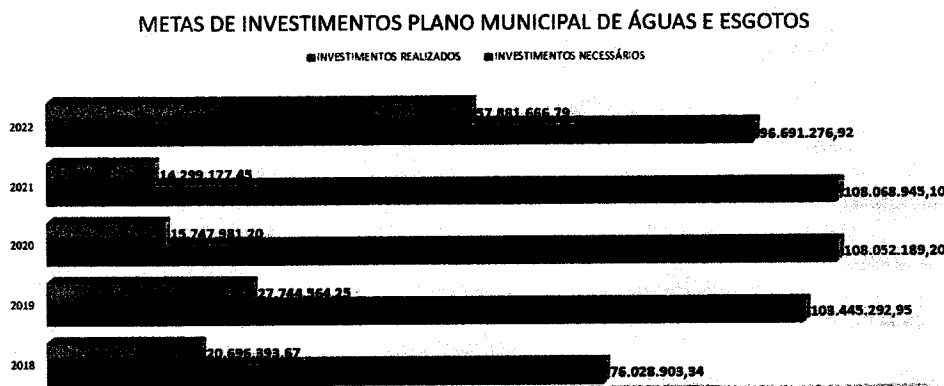


Tabela 2 – Metas de investimento do Plano Municipal de Águas e Esgotos - PMAE.

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO	Processo nº	11.425/2023
	Data	20.09.2023
	Folha nº	<i>32</i>
	Rubrica	<i>[assinatura]</i>
Interessado:	Câmara Municipal de Mogi das Cruzes	

Este cenário atual frente à defasagem do corpo técnico do SEMAE e a necessidade de cumprimento ao prazo de universalização estabelecido pelo Novo Marco Legal do Saneamento Básico (Lei n.º 14.026/2020), ensejou o objeto de licitação questionada pelos Nobres Vereadores nos autos em epígrafe.

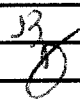
4. Se existe um departamento técnico de projetos, é possível que o mesmo desenvolva as funções exigidas na licitação 001/23?

Frente à atual defasagem do corpo técnico do SEMAE, elaborou-se o objeto de licitação questionada pelos Nobres Vereadores nos autos em epígrafe para contratação em caráter temporário, de uma gerenciadora com o objetivo de trazer maior agilidade nas tarefas a serem executadas, análise mais criteriosa dos projetos e execução das obras, além de evitar o desconforto de se ter um autor do projeto gerenciando seu próprio projeto, por questões de transparência.

Além disso, tal contratação visa assegurar o cumprimento dos critérios de universalização do saneamento básico estabelecidos pela legislação (Lei nº 11.445/2007, com a nova redação trazida pela Lei nº 14.026/2020), cuja meta é atender 99% da população com água potável e de 90% da população com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033.

Visando solucionar de forma definitiva a defasagem atual, o Departamento Técnico tem incentivado as seguintes ações, a saber:

- Revisão do Plano Municipal de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (PMAE), pautada pela meta de universalização do saneamento básico e a necessidade de atualização e ajuste do cronograma físico-financeiro;
- Convênio de Cooperação que celebram a Agência Reguladora ARES-PCJ e o Município de Mogi das Cruzes, com a Anuência-Interveniência do SEMAE, para assegurar a transparência e a sustentabilidade econômico-financeira na forma de cobrança de taxas, tarifas e outros preços públicos necessários para cobrir não apenas os custos de operação e manutenção, mas também dos investimentos necessários;

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO	Processo nº	11.425/2023
	Data	20.09.2023
	Folha nº	33
	Rubrica	
Interessado:	Câmara Municipal de Mogi das Cruzes	

- a) Reorganização da estrutura técnica com foco à captação de recursos financeiros (preferencialmente não onerosos), redução e controle de perdas e eficiência energética;

Cumpre-nos informar que, a Autarquia vem buscando investimentos para melhoria nos serviços prestados, se destacando na obtenção de recursos Estaduais e Federais, que totalizam o montante de aproximadamente R\$ 40 milhões, dentre os quais:

Recurso estadual (FEHIDRO), valor total de R\$ 35.610,616,41, sendo:

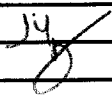
- Sistema de Automação, telemetria e telesupervisão do sistema de abastecimento de água de Mogi das Cruzes – Valor do contrato R\$ 2.625.916,51
- Coletor tronco de esgoto "Parque da Cidade" – valor R\$ 740.423,95
- Sistema de coleta e afastamento para tratamento dos esgotos do núcleo isolado do Parque das Varinhas – valor R\$ 10.518.595,63
- Implantação do sistema público de esgotamento sanitário no núcleo urbano isolado São Martinho – valor R\$ 8.860.235,73
- Sistema de esgotamento sanitário no núcleo urbano isolado Nove de Julho – valor R\$ 12.865.444,59

Recurso Federal (AGEVAP), conforme segue:

- Coleta e tratamento de esgoto Vila Mathias – Sabaúna – valor R\$ 5.229.745,37

E ainda, a contratação prevista na Concorrência 001/2023, tem como objetivo a elaboração dos seguintes projetos:

- Implantação do Coletor Tronco São Sebastião para interligação a EEE Oropó
- Readequação do Coletor Tronco Ipiranga 1_MD para interligação CT Negro,
- Implantação da Travessia sob linha férrea do Coletor Tronco Ipiranga 1_MD na Rua Deodato Wertheimer e Rua Navajas

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO	Processo nº	11.425/2023
	Data	20.09.2023
	Folha nº	
	Rubrica	
Interessado:	Câmara Municipal de Mogi das Cruzes	

- Remanejamento das Redes de Água e Esgoto próximo à praça Kazuo Kimura. Implantação do Coletor Tronco às margens do Rio Negro, de extensão aproximada de 2500 metros, para atendimento à Vila Natal.
- Elaboração dos projetos básicos para recuperação da margem do ECR-2

Respeitosamente,

Departamento Técnico, em 02 de outubro de 2023.


Eng.º Silvio Yoshitaka Kinukawa
Diretor Técnico

Visto:


Francisco Cardoso de Camargo Filho
Diretor Geral do Semae